



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 180, DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 2.181, de 30 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 2.478, de 23 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo, homologando assim a Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Colorado do Oeste – RO:

I – Presidente: SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

II – Vice-Presidente: KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 24 DE MAIO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Decreto

180

24/05/2023

ID: **254180**

CRC: **A7A78853**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marcelo Carvalho**

Criação: **24/05/2023 10:54:21** Finalização: **24/05/2023 10:57:21**

Processo



Documento



MD5: **BECA9E37842369E7D141B64E06A77E80**

SHA256: **CDFD77D50FF5E548A8034B06B2F6C6E9D785F5607B6CCE8B8F87A7B3047FA9D7**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

COLORADO DO OESTE

RO

24/05/2023 10:55:11

0401-SEMDESFAT

COLORADO DO OESTE

RO

24/05/2023 10:55:17

ASSUNTOS

HOMOLOGAÇÃO

24/05/2023 10:55:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



José Ribamar de Oliveira

Prefeito

24/05/2023 13:26:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 254180 e o CRC A7A78853.